



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2023

DATA: 30 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239, e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 6.498/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de **1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**, à servidora **MARCIA GOES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Nível E2, matrícula nº 2935/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.737.946.7 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, auxílio a servidora com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2023


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.